

TC 024.942/2013-8**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Associação Comunitária Santo Antônio de Itaguatins/TO**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Ante as razões expostas pelo **Parquet** especializado e com fundamento nos arts. 11 e 12, inciso II, da Lei n. 8.443/1992 e no art. 157 do Regimento Interno/TCU, determino a restituição dos autos à Secex/TO, com vistas à realização da citação da Associação Comunitária Santo Antônio de Itaguatins/TO, em solidariedade com a Sra. Dalva Cardoso Marinho, ex-Presidente da aludida entidade, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, recolha os valores apurados neste feito, atualizados monetariamente, e/ou apresentem alegações de defesa acerca das ocorrências enumeradas pela unidade técnica, observadas as cautelas sugeridas por meio do Parecer precedente (Peça n. 25).

2. Deve a unidade técnica, ainda, também com fundamento nos dispositivos legais e regulamentares acima referenciados, promover a renovação da citação da Sra. Dalva Cardoso Marinho, nos termos alvitados pelo MP/TCU.

À Secex/TO, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 2 de dezembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator